



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 131/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA TINO PINDOBO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tino Pindobo, a rua Projetada que se inicia à Rua Macário Muniz de Oliveira e termina na rua transversal que dá acesso ao antigo campo de Bonsucesso, em Rio da Areia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de junho de 1994.

  
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA  
PREFEITO